SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2551

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

RESOLUÇÃO Nº. 086/2025

Dispões sobre o título " Orgulho de Cantá" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 29 e seguintes da Lei Orgânica Lei Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída a homenagem "Orgulho de Cantá", a ser concedida àquelas pessoas físicas e jurídicas que, pela atuação no Município de Cantá, se tornaram para a população símbolo e referência.

Art. 2º A homenagem ora criada será prestada pelo Legislativo, em Sessão Solene, ou para esse fim convocada, momento em que o agraciado receberá um certificado alusivo à comenda.

Art. 3º A Mesa Diretora poderá propor a homenagem ou acatar a indicação dos Parlamentares através de resolução.

Art. 4º Cada Proposição ser apresentada em forma de Projeto de Resolução Legislativa será acompanhada de informações sobre o agraciado, necessárias ao conhecimento de todos.

Art. 5º Será confeccionado certificado no qual contenha o título " Orgulho de Cantá", o nome do homenageado e data de aprovação do instrumento normativo.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cantá-RR 03 de dezembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

MAYCON VIANA LIMA
Câmara Municipal de Cantá
Vice Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

FRANCIÉLIO GONÇALO DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
2º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:B756785F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 087/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - DISPÕE sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cantá, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), em razão da confraternização de final de ano dos Vereadores e Servidores da Casa Legislativa, retornando ao expediente normal no dia 22 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º- O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços essenciais, que deverão ser mantidos em funcionamento, conforme escala ou determinação da chefia imediata.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:F96E7BDC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 012/2025** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE **SOFTWARE "PAINEL DE CHAMADAS"** PARA GERENCIAMENTO DE FILAS DE ATENDIMENTO, COM CHAMAMENTO POR VOZ

EM TEMPO REAL INTEGRADO AO E-SUS APS PEC COM MÓDULO DE FILA DE ESPERA, HISTÓRICO DE CHAMADOS, CHAMADOS RECENTES E EM ATENDIMENTO, ALÉM DE INTEGRAÇÃO A API DO YOUTUBE PARA INSERÇÃO DE VÍDEOS E PLAYLISTS, COM PERSONALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO, HABILITAÇÃO E DESABILITA AO DE MÓDULOS, FUNÇÕES E COMPONENTES, DESTINADO A ATENDER OS INTERESSES DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação será de **R$ 3.100,000** (Três mil e cem reais).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao prédio da Comissão de Contratos e Licitação - CCL**,**até o dia 23/12/2025 às 14:00h.
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com**

Normandia/RR, 17 de dezembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7BB41F0B

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 013/2025** para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DA CASA DE APOIO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, TODOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação será de **R$ 59.958,67** (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao prédio da Comissão de Contratos e Licitação - CCL**,**até o dia 23/12/2025 às 14:00h.
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com**

Normandia/RR, 17 de dezembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0FE4C593

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 027/2025 - CCL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 027/2025 - CCL
A pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 069/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE ARTESANATO E OFICINAS CRIATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.",** conforme demonstrativo abaixo:

Item 001: R$ 73,66; Item 002: R$ 83,65; Item 003: R$ 8,99; Item 004: R$ 63,66; Item 005: R$ 49,90; Item 006: R$ 2,70; Item 007: R$ 4,69; Item 008: R$ 43,65; Item 009: R$ 146,00; Item 010: R$ 10,90; Item 011: R$ 12,90; Item 012: R$ 33,65; Item 013: R$ 28,65; Item 014: R$ 33,65; Item 015: R$ 38,65; Item 016: R$ 43,65; Item 017: R$ 10,90; Item 018: R$ 15,90; Item 019: R$ 18,65; Item 020: R$ 18,00; Item 021: R$ 203,60; Item 022: R$ 383,90; Item 023: R$ 144,30; Item 024: R$ 64,65; Item 025: R$ 383,00; Item 026: R$ 26,00; Item 027: R$ 24,90; Item 028: R$ 23,65; Item 029: R$ 43,65; Item 030: R$ 66,90; Item 031: R$ 73,65; Item 032: R$ 67,30; Item 033: R$ 28,30; Item 034: R$ 63,65; Item 035: R$ 81,30; Item 036: R$ 83,90; Item 037: R$ 64,65; Item 038: R$ 18,65; Item 039: R$ 38,90; Item 040: R$ 33,65; Item 041: R$ 54,30; Item 042: R$ 43,65; Item 043: R$ 43,65; Item 044: R$ 5,99; Item 045: R$ 18,60; Item 046: R$ 63,65; Item 047: R$ 29,80; Item 048: R$ 24,30; Item 049: R$ 33,65; Item 050: R$ 63,65; Item 051: R$ 1,69; Item 052: R$ 4,70; Item 053: R$ 33,65 Item 054: R$ 1,99; Item 055: R$ 56,99; Item 056: R$ 43,65; Item 057: R$ 63,65; Item 058: R$ 73,65; Item 059: R$ 83,65; Item 060: R$ 43,65; Item 061: R$ 74,00; Item 062: R$ 158,30; Item 063: R$ 53,99; Item 064: R$ 44,00; Item 065: R$ 68,99; Item 066: R$ 31,30; Item 067: R$ 34,99; Item 068: R$ 47,30; Item 069: R$ 47,65; Item 070: R$ 38,65; Item 071: R$ 54,30.

Empresa Vencedora: **VSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.959.695/0001-92.**

Normandia - RR, 17 de dezembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:554CBDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 071/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: F. DE MELO MEDEIROS SILVA – EPP
CNPJ: 50.021.082/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras em progresso sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Normandia/RR", conforme especificado no anexo i – Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
I - O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até 02 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 107, combinado com o artigo 106 inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II - O acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato,

conforme autoriza o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O valor inicial atualizado do contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O acréscimo correspondente a 25% perfaz o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor global do contrato, após o presente aditivo, passa a ser de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho - Global
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

Normandia - RR, 17 de dezembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B5BAE4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 870/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 19 de dezembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BB164A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 871/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 19 de dezembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:233FEB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 872/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 19 de dezembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8218C6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 873/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 19 de dezembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D0D30532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 874/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 21 de dezembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:ACE934E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 875/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 21 de dezembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5283083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 876/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 22 de dezembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8FA2B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 877/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 22 de dezembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:35AFBB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 878/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 23 de dezembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0595E037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 879/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de dezembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B78AB630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 880/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, para buscar e deixar a equipe de Profissionais da Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5CEA2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 881/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 18 de dezembro de 2025, para levar as amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema VigiÁgua-CGVS, do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5A2DCA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 882/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Emilly Gomes da Silva,** no dia 18 de dezembro de 2025, para levar as amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema VigiÁgua-CGVS, do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8213312

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 566/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Gelival Mesquita Peixoto**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 17 a 19 de dezembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:AD56DDA3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão de Levantamento das Progressões da Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã, instituída pela Portaria nº 1094/2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uiramutã, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do Edital de Convocação nº 001/2025, publicado em 16 de dezembro de 2025, que convocava servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, ingressos nos anos de 2004 e 2008, para atualização cadastral e entrega de documentação referente ao levantamento e análise das progressões funcionais horizontais e verticais.
A revogação ocorre por razões administrativas, ficando sem efeito todas as disposições, prazos e convocações constantes no referido edital.

Novo edital será publicado contendo orientações atualizadas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã, 17 de dezembro de 2025.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Comissão de Levantamento das Progressões
Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã

ANEXO I – CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO
Progressão Funcional Horizontal e Vertical
Documentos pessoais:
Foto 3x4; RG; CPF; PIS/PASEP; quitação eleitoral; comprovante de residência; declaração de antecedentes criminais.
Documentos funcionais:
Termo de posse; declaração de vínculo funcional.
Documentos de escolaridade e titulação:
Certificado de escolaridade exigido para o cargo; certificados de cursos; diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, quando houver.
Outros documentos:
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando aplicável.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
O modelo de requerimento encontra-se disponível no **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação** e deverá ser devidamente preenchido e protocolado pelo servidor no ato da entrega da documentação.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:362C2C10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - GAB

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:30hs do dia 06/01/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: Contratação de empresa especializada na área de eventos, para a realização da XXXIV edição do Festejo do Quarto de Bode ser realizado no Município de Amajarí-RR, nos dias 10 a 11 de janeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 17 de dezembro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AF79BBD1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 06/01/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FAMACÊUTICO E INSUMOS ESTRATÉGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 17 de dezembro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5EA56FCA

GABINETE
DECRETO Nº 189/2025 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 189/2025 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Amajari, e,
CONSIDERANDO a repercussão social e cultural de eventos esportivos de grande relevância, como a final do Mundial de Clubes FIFA, envolvendo equipe de expressiva torcida no Brasil e no mundo, que naturalmente mobilizam a atenção da população;
CONSIDERANDO a importância de promover o bem-estar e a oportunidade de participação dos servidores em momentos de lazer e união coletiva, reconhecendo o impacto positivo desses eventos na comunidade;
CONSIDERANDO que o expediente normal das repartições públicas municipais é das 7h30min às 13h30min, e a intenção é ajustar o horário para que os servidores possam acompanhar o evento esportivo;

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Amajari/RR, no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), será das 7h30min às 12:00 horas.

Art. 2º. A alteração da jornada de trabalho de que trata o Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e inadiáveis, cujas atividades devem ser mantidas, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais definir os serviços considerados essenciais em suas respectivas áreas e organizar as escalas de trabalho correspondentes, assegurando a prestação dos serviços sem interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Amajari/RR, em 17 de dezembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:D401B8B7

GABINETE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 - CPL. PROCESO N° 048/2023. – SEMINFRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: BRITOM Construções e serviços LTDA. CNPJ: 13.616.609/0001-31
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE AMAJARI.

ALTERAÇÃO: Constitui objeto do 6º Termo Aditivo a alteração do item:

VI – DO PRAZO: Constitui objeto do 6º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2023 por mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **19/12/2025 a 19/08/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

Amajari-RR, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:0ADE21ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 098/2025–SEMINF. CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 003/2025-SELCO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 098/2025–SEMINF.
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 003/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 40.003.263/0001-79

RESPONSÁVEL: Felipe Matheus da Conceição

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato N° 037/2024, por mais 53 (cinquenta e três) dias corridos contados a partir do dia 08/12/2025, finalizando em 30/01/2026 em atendimento a Lei Nº 14.133/21.

Data da assinatura: Em 08/12/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5380D8ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 089/2024–SMOSP. CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 003/2024-SELCO.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 089/2024–SMOSP.
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 003/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e de vigência contratual do Contrato N° 035/2024, por mais 90 (Noventa) dias corridos contados a partir do dia 25/09/2025, finalizado em 25/12/2025 em atendimento a Lei Nº 14.133/21.

Data da assinatura: Em 25/09/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AC237235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 044/2025.

BONFIM – RR, 11 de dezembro de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) Cleudimar Brito Dos Santos, portador(a) do RG nº *** SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº ***-72, matrícula 1943-4, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais na Secretaria Municipal de Educação - SMED, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 03/11/2025 até 03/11/2027, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 11 de dezembro de 2025.
Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E88D5AE7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90047/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90047/2025, PROCESSO nº 072/2025, do tipo menor preço por lote, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DE SUPORTE TÉCNICO DE 2º NÍVEL AOS EQUIPAMENTOS E USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00min (Horário de Local) do dia 06/01/2026**. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.
Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial nº 90047/2025 do tipo menor preço por "LOTE".

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:43C7EE50

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão PresencialSRPn°**036/2025**– Processo n° **097/2025**Interessado: **SEMPLAF**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FÍSICA E DIGITAL, COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CAROEBE/RR,**declara vencedora a empresa **NOVATEC SOLUÇÕESLTDA, CNPJ:36.235.097/0001-69,** com o valor total do Lote Único **de R$ 5.003.501,00(Cinco milhões, três mil quinhentos e um reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe - RR, 16de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CD57F80E

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**044/2025**– Processo n° **117/2025**Interessado: **SEMSA**. Tipo: Menor PreçoGlobal, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR,**declara vencedora a empresa **A.A.L. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ:05.888.566/0001-15,** com o valortotaldo LoteÚnico de **R$ 1.191.985,60 (Um milhão cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.
Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe - RR, 17de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A8F8BBB0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2025 processo nº 108/2025, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial, destinado à realização de leilões públicos no âmbito do Município de Iracema/RR, CONTRATADO: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato 12 de DEZEMBRO de 2025, fundamentação, da lei 14.133/21.
Iracema/RR 12 de Dezembro de 2025.

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:48773159

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 19/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2531, PÁGINA 8 E 9; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6F443D8A, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO".

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 120-A/2025".

Onde se lê:LOTE I: R$ 57.594,55 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE II: R$ 123.194,11 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos). LOTE III: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**Leia-se:**LOTE I: R$ 126.150,20 (cento e vinte e seis mil, centos e cinquenta reais e vinte centavos). LOTE II: R$ 57.594,55 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE III: R123.194,11 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos).LOTE IV: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Onde se lê: Vigência 30 (trinta) dias. **Leia-se:** 06 (seis) meses.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:49377CCD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação de Síntese de Ata de Registro de Preço Nº 034/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 25/11/2025, na edição nº.2534. ONDE SE LÊ: 24/12/2025. LEIA-SE: 24/11/2025
Pacaraima – RR, 17 de dezembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CA9FAE0B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120-B/2025

PROCESSO Nº 120/2025.
DISPENSA Nº 022/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 14.938.965/0001-34. **Contratada:** R. CAVALCANTE LIMA - CNPJ: 43.386.566/0001-06. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAS PERMANENTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUÇÃO DE VULNERABILIDADE, DECORRENTE DO FLUXO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. **Valor:** LOTE XI: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, VIII. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fonte de Recurso:** PORTARIA MDS Nº 1103/2025.

Pacaraima/RR, 03 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CF4F672D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – SEMSET.

PROCESSO N°: 318/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, REFERENTE AO LOTE 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: BELICOS ARMAS E MUNIÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 47.767.783/0001-05

VALOR DO OBJETO: R$ 64.326,60 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.2000.2128.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar - 202540930001
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1E0F7094

GABINETE
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 370/2025
ADESÃO DE ATA: 015/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 370/2025, Adesão de Ata nº 015/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR"**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **A. A. L. DO NASCIMENTO – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.888.566/0001-15, no valor total de R$ 1.193.335,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais)

São João da Baliza - RR, 12 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 2548 de 15 de dezembro de 2025, tornando assim a primeirasemefeito.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:5FC8D5D3

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 319/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 319/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-IP 4X4, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR"**, que, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **IANDRINHA FERREIRA CORREA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.360.689/0001-51, no valor total de R$ 276.000,00 duzentos e setenta e seis mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 17 de dezembro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:5B5D79F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 036/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-67, com sede município de São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS, NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 23/12/2025, até às 11:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 16 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:F2B281E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

O Município de São João da Baliza/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2025, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 324/2025**,** tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS DE LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**", nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Abertura das propostas: **06/01/2026 às 09:00 horas** (horário de Brasília).

O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 16 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:37A93BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, nº 019/2025, Processo nº 227/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **13 de janeiro de 2026, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 17 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:99D39073

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025.

O Município de São João da Baliza/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, Nº 024/2025, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 372/2025**,** tendo por objeto a "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR-**

CONDICIONADO (TIPOS SPLIT COMUM, ROOFTOP E SELF-CONTAINED), CLIMATIZADORES DE AR E VENTILADORES DE PAREDE, DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.", nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Abertura das propostas: **07/01/2026 às 09:00 horas** (horário de Brasília).

O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 16 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:EF8F8E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 407/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 037/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 037/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA O EVENTO NATAL DE LUZ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: LOJAS PERIN LTDA, inscrita no CNPJ: **10.138.105/0001-85**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 19.043,10 (Dezenove mil, quarenta e três reais e dez centavos).

São João da Baliza/RR, 17 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:2EAFC215

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 052/2025 PROC.N°058/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 052/2025
PROC.N°058/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **NIZETE OLIVEIRA SANTOS**
CPF/CNPJ: **908.193.572-00**
Endereço: **VICINAL 31, KM 34- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO JOÃO DE BARRA**
Endereço**: VICINAL 31, KM 34-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **8,88 HA**
CAR: **RR-1400506-F623.CC1D.1359.4EEA.9B83.FD02.D9E8.1710**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 058/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGRICULTURA FAMILIAR
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°03'20,02" N** LONGITUDE**: 59°49'08,86" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 17 de dezembro de 2025.

NIZETE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:1C4F5995

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 056/2025 PROC.N°064/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 056/2025
PROC.N°064/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **MARIA ROZA DE SOUSA GOMES**
CPF/CNPJ: **180.206.901-15**
Endereço: **VICINAL 26, KM 12- GLEBA BALIZA**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO CANARINHO**
Endereço**: VICINAL 26, KM 12 - GLEBA BALIZA**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **31,90 HA**
CAR: **RR-1400506-DF79.51F4.6F56.4991.AD9D.5CB7.B9BE.D1F9**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 064/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGRICULTURA FAMILIAR
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°51'44,97" N** LONGITUDE**: 59°58'47,88" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 08 de dezembro de 2025.

MARIA ROZA DE SOUSA GOMESZ
Responsável pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:98439A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 057/2025 PROC.N°065/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 057/2025
PROC.N°065/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **FRANCISCO CARDOSO CONRADO**
CPF/CNPJ: **609.317.442-53**
Endereço: **VICINAL 02, KM 27- GLEBA BALIZA**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO ALTO ALEGRE**
Endereço**: VICINAL 02, KM 27- GLEBA BALIZA**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **22,88 HA**
CAR: **RR-1400506-E941.7CBA.780E.4E53.8E9A.A320.D57F**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 065/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°39'34,83" N** LONGITUDE**: 59°49'37,41" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO CONRADO
Responsável Pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:451F9A15

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial n° 002/2025 - Processo Licitatório **n° 078/2025.**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
ABERTURA DO EDITAL: **07/01/2026.**
HORÁRIO DA ABERTURA**: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)**
RETIRADA DO EDITAL: **Sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.** O **EDITAL** (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de **08:00 às 13:00h,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do **EDITAL,** ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: **transparência.saoluiz.rr.gov.br.** Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 17 de dezembro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4F75145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO Nº 084/2025

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é Aquisição de Leite tipo Integral, para atender as crianças de 06 meses a 2 anos e idosos em situação de vulnerabilidade, conforme Convênio nº 059/2025**, "Projeto Viva Leite",** no âmbito do Município de **São Luiz do Anauá – RR - ESTADO DE RORAIMA/SETABRES/ MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.** A abertura do certame dar-se-a no dia **05/01/2026 às 09h30 (Horário de Brasilia)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min. **Código da UASG:** 980315

São Luiz do Anauá – RR, 17 de dezembro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:68514016

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano XI nº 2549, de 16 de dezembro de 2025, onde se lê: onde se lê: item 13, valor unitário R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), item 14, valor unitário R$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), item 15, valor unitário R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 22, valor unitário R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). **Leia-se:** item 13, valor unitário R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), item 14, valor unitário R$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), item 15, valor unitário R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), item 22, valor unitário R$ 170,00 (cento e setenta reais).
Canta/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:947B93D9

GABINETE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano XI nº 2548, de 15 de dezembro de 2025, onde se lê: onde se lê:

item 13, valor unitário R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), item 14, valor unitário R$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), item 15, valor unitário R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 22, valor unitário R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), **valor total R$ 975.868,00 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Leia-se:** item 13, valor unitário R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), item 14, valor unitário R$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), item 15, valor unitário R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), item 22, valor unitário R$ 170,00 (cento e setenta reais), **valor total R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).**

Canta/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:046B928C

GABINETE
EXTRATO AO CONTRATO N° 051/2025.

PROCESSO SRP N° 081/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001/-56
CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.781.576/0001-50,
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei 14.133/2021.
Programa de Trabalho: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 100.007-RP.
Valor R$ R$ 918.000,00(novecentos e dezoito mil reais).
Vigência: 12 meses a partir data da assinatura do contrato.
Data as Assinatura: 16/12/2025.
CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:33555A76

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2025 – SAAS

PROCESSO N º: 091/2025- SAAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65.
CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N º 41.008.394/0001-01;
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças da frota oficial de veículos das Secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Unidade: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Subunidade: 020601 - Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Programa de Atividade: 08.122.6000.8001.0000/manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Programa de Atividade: 08.245.6100.8006.0000/ Bloco de Gestão do SUAS – (IGD SUAS)
Programa de Atividade: 08.243.6400.8004.0000/Manutenção do Conselho Tutelar Municipal da Criança e Adolescentes
Fonte: 1.500/1.660
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Tipo de empenho: estimativo
Valor Total: R$ 374.903,10 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos).
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2025.

Canta - RR, 16 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1199DAE2

GABINETE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022 – PMC.

PROCESSO N° 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.781.576/0001-50, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original , por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote I de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), valor total atualizado de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) e Lote II R$726.000,00(setecentos e vinte e seis mil reais), valor total atualizado de R$ 907.500,00(novecentos e sete mil, quinhentos reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: **16/12/2025**

CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7BA89B43

GABINETE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022 – PMC.

PROCESSO N° 0108/2022- SECULTE/PMCCONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ N° 06.935.906/0001-84, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original , por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote III de R$1.100.000,00 (Um milhão, cem reais), valor atualizado R$ 1.375.000,00(Um milhão, trezentos e setenta e cinco reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Cantá/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:79C74880

GABINETE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2022 – PMC.

PROCESSO N° 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 18.344.733/0001-09, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original, por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote IV de R$ 801.000,00(Oitocentos e um mil reais), valor total atualizado de R$ 1.001.250,00(Um milhão, mil e duzentos e cinquenta reais) e Lote V R$86.183,04(oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos), valor total atualizado de R$ 107.728,80(cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:111BBAAE

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO – 053/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 092/2025 – SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: nº 012/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA MEI: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ
CNPJ Nº: 49.499.763/0001-18
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor **RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM**, para apresentação na **XXIX Edição da Festa do Abacaxi**, no Município de Cantá/RR, **Vila Serra Grande II**, a ser realizada em **20 de dezembro de 2025**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000
FONTE: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contrato
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3D594EF9

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 17/2025/CANTÁ

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para deslocamento da **XXIX Festa do Abacaxi – Edição 2025**, no período 18/12/2025 à 20/12/2025. Fazendo jus a 2,5 diárias conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Marcio Holanda Pedro	Serra Grande II	18/12/2025	20/12/2025
José Haroldo Saboia do Nascimento			
Kaira Leal Da Costa			
Moacir Messias Do Nascimento			
Wilton Viana de Sousa			

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 17 de dezembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:824054C3

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **QUEILANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº **32394-5,** CPF nº **036.XX.XX-35,** para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº **053/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **092/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar a execução contratual;
II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
III – lavrar relatórios e registrar ocorrências;
IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº **791.XX.XX-87,** para atuar como **Gestor Contratual** do Contrato nº **053/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **092/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025**

Art. 4º Compete ao gestor contratual designado:

I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;
II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;
III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;

IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 17 de dezembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:4378B0AC

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento da Servidora **CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS,** no período de **18/12/2025 a 20/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento "XXIX Festa do Abacaxi", na Vila Serra Grande II,** Município de Cantá
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E9ADAC13

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento do Servidor **NILMAR LIMA GUIMARÃES,** no período de **18/12/2025 a 20/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento "XXIX Festa do Abacaxi", na Vila Serra Grande II,** Município de Cantá

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:30B7DCA3

GABINETE
PORTARIA Nº 066/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento da Servidora **JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA,** no período de **18/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento "XXIX Festa do Abacaxi", na Vila Serra Grande II,** Município de Cantá
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A77732B9

GABINETE
PORTARIA Nº 067/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL BARROS OLIVEIRA**, no período de **19/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento "XXIX Festa do Abacaxi", na Vila Serra Grande II,** Município de Cantá

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F688DAA5

GABINETE
PORTARIA Nº 068/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento dos Servidores Paulo José de Castro Santos**,** Tânia Mara Lima Gadelha, Leandro Cadete Felipe, no período de **18/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento "XXIX Festa do Abacaxi", na Vila Serra Grande II,** Município de Cantá
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4D5AF4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (CGEB).

PORTARIA Nº 117/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e observando nos Artigos 9º,

10º e 11º da Lei Municipal Nº 386 (PCCREB) de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nomeação do servidor **MARCELO MATURE PEIXINHO AGLANTZAKIS** como representante dos servidores da Carreira de Magistério da Educação Básica do Sindicato dos Servidores Municipais de Cantá – SINSEC, para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:91712F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, torna público que os candidatos listados abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Educação do Município de Cantá/RR, realizaram a entrega dos documentos para análise conforme Edital de Convocação nº 008/2025.

A entrega ocorreu nos dias **3 e 4 de dezembro de 2025**, das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Olavo Brasil Filho, s/n – Centro, Cantá – RR, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 008/2025.

Os documentos apresentados foram recebidos e avaliados pela comissão responsável, de acordo com as exigências previstas no Edital nº 001/2024 do Concurso Público da Educação do Município de Cantá/RR, conforme disposto no Quadro V do referido edital.

Cantá – RR, 17 de dezembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
132º	11419	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	INDEFERIDO
135º	12627	GESSICA DA SILVA MENDES	DEFERIDO
136º	18943	ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS	DEFERIDO
137º	19525	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	DEFERIDO
138º	6855	ADNA NASCIMENTO PESQUEIRA	DEFERIDO
140º	8485	MARIA DE LOURDES PIMENTEL DINIZ FARKAS	DEFERIDO
141º	12583	EDILENE SILVA VIANA	DEFERIDO
142º	13455	EMILLY LOUHANNY FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
144º	15959	ADRIENE DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PCD			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
16º	9997	MARIA DAS GRAÇAS DE CARAVALHO DUQUE	DEFERIDO
17º	12685	MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA	DEFERIDO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
16º	7497	VITOR BRUNO DE CASTRO	DEFERIDO
17º	8669	TAINARA AGUIAR MESSIAS	DEFERIDO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
5º	19805	ANTONIO DE SOUSA CONCEIÇÃO	DEFERIDO

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
30º	825	TALITA CARDOZO DA SILVA	ELIMINADA
31º	6463	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
30º	13457	LEONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA	DEFERIDO
32º	19571	WEUDES RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
33º	1843	FRANCINETE BRITO DE ARAÚJO	DEFERIDO
35º	16281	JÉSSICA DA SILVA GUEDELHA	DEFERIDO
36º	12369	KEILIANE MARCOLINO PASSOS	DEFERIDO
39º	13615	RAIMUNDA FREITA DA SILVA	DEFERIDO

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6D230EB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE MATRÍCULA 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NORMANDIA/RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade de:

Assegurar o cumprimento ao direito constitucional de acesso e permanência das crianças e adolescentes nas escolas municipais, conforme prevê os artigos 205 a 214 da CF/88;

Estabelecer diretrizes gerais e cronograma para efetivação da matrícula de alunos na Educação Básica nas seguintes etapas: Educação Infantil (Creche e Pré-escola),

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série) nas escolas da Rede Pública de Ensino, deste município, sejam urbanas ou indígenas.

Organizar o processo de matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino, observando-se o cronograma , por meio da secretaria escolar de sua respectiva escola. Por este meio, o responsável solicitará a vaga para matrícula nova ou transferência de matrícula, exceto: para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º segmento: 1º ao 5º ano), que serão solicitadas na própria unidade escolar;

1.DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

A Educação Infantil é a primeira Etapa da Educação Básica, e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 05 anos, 11 meses e 29 dias de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

1.1 Subdivide-se em:

- Creche: Para crianças de 01 ano e 07 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias completos, ou a completar até o dia 31 de março de 2026; - Pré-Escola: Para crianças de 4 a 5 anos completos, ou a completar até o dia 31 de março de 2026.

O Ensino Fundamental é a segunda Etapa da Educação Básica, sendo ofertado, no ensino regular, do 1° ao 5° ano (anos iniciais) nas áreas urbana e indígena , como forma de garantir a universalização de tal etapa à população de 6 anos até 10 anos, 11 meses e 29 dias de idade completos, ou a completar até 31 de março de 2026.
Com exceção **da Escola Municipal Castro Alves** que será inserido o Ensino Fundamental da segunda Etapa da Educação Básica, sendo ofertado, no ensino regular , do 6° ao 9° ano (anos finais), como forma de garantir a universalização de tal etapa à população de 11 anos até 14 anos,11 meses e 29 dias.
A oferta da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA (1º segmento: 1º ao 5º ano) atenderá os jovens a partir de 15 anos completos, ou completar, até o dia 31 de março de 2026, que não tiveram acesso ou continuidade de seus estudos no ensino regular.

2.DA DURAÇÃO DO ANO LETIVO

O ano letivo de 2026 terá uma carga horária mínima de 808 horas, distribuídas por um mínimo de 202 dias letivos de trabalho escolar, excluído o tempo reservado ao recreio, momento cívico, aos exames finais, reforço e recuperação de aprendizagem, conforme preconiza a legislação vigente.
2.1 As escolas de Educação Infantil, conforme o Art. 31, II a IV, da Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, deverão observar:
O atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
O controle de frequência pela instituição de Educação Infantil – Pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

3.DA MATRÍCULA

A matrícula na Rede Municipal de Ensino será realizada na secretaria escolar de cada escola. Deve-se observar, para matrícula de Educação Infantil - Pré-escola no 1º Período (4 anos) e 2º Período (5 anos), bem como no 1º ano (6 anos) do Ensino Fundamental, a idade cronológica da criança, considerando a data corte no dia 31 de março de 2026, conforme Resolução CNE/CEB 02/2018.
Todo aluno que, ao final do ano letivo de 2025, estiver matriculado em uma das Escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo sido aprovado ou reprovado, terá direito a renovação de matrícula automática.
A renovação automática da matrícula dos alunos que estão inseridos na Rede Municipal de Ensino não exige que os pais ou responsáveis compareçam na unidade de ensino à qual o aluno esteja matriculado para solicitação de renovação. Assim, a vaga do aluno devidamente matriculado no ano letivo de 2025 fica garantida para o ano letivo de 2026, na mesma unidade.
O remanejamento entre escolas municipais é a transferência do aluno, com vaga garantida, para outra unidade escolar próxima.
O remanejamento ocorrerá quando a escola em que o aluno está matriculado não atender a todas as etapas de ensino. Neste caso, é indispensável que os responsáveis levem toda a documentação do aluno para a nova escola. Os pais e/ou responsáveis pelos discentes são informados do prazo, bem como dos procedimentos, em reunião efetuada pela gestão da escola originária.
As etapas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (1º segmento: 1º ao 5º ano) serão ofertadas nas Escolas Municipais, conforme o Anexo Único deste Edital.

4.DA TRANSFERÊNCIA

A Transferência é a expedição do Histórico Escolar que comprova a conclusão do período ou do ano cursado pelo aluno e permite a mudança de uma unidade escolar para outra.
As solicitações de transferências entre as escolas da Rede Municipal ocorrerão por meio de solicitação dos responsáveis pelo aluno, mediante existência de vaga na escola pretendida.
Transferências para escolas particulares, ou para escolas de outro Município, ocorrerão diretamente nas unidades escolares, observando- se o cronograma contido no item 10, deste edital.

5.DA MATRÍCULA NOVA

Considera-se matrícula nova a primeira matrícula da criança na Rede Municipal de Ensino, a qual ocorrerá por meio de solicitação do responsável.
Para efetivação da matrícula de Creche, a criança deverá ter 01 (um) ano completo ou a completar até o dia 31 de março de 2026.
As crianças de 04 (quatro) anos completos, ou a completar até 31 de março de 2026, serão matriculadas no 1º Período da Educação Infantil (Préescola);
As crianças de 05 (cinco) anos completos, ou a completar até 31 de março de 2026, serão matriculadas no 2º Período da Educação Infantil (Préescola).
As crianças de 06 (seis) anos completos, ou a completar até 31 de março de 2026, e adolescentes com até 14 (quatorze) anos completos, ou a completar até 31 de março de 2026, serão matriculadas no Ensino Fundamental.
Somente poderão matricular-se na Educação de Jovens e Adultos
– EJA (1º segmento – 1º ao 5º ano), alunos com 15 (quinze) anos completos, ou a completar até 31 de março de 2026.

6.DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Nas unidades escolares, a Etapa de Educação Infantil será ofertada:
Para alunos de 01 a 05 anos, conforme Anexo Único deste edital;
6.2 As vagas remanescentes da Educação Infantil (Creche) serão preenchidas no decorrer do ano letivo pelo cadastro de reserva das solicitações de pré-inscrições, realizadas no período estipulado no cronograma.

7.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nas Escolas da Rede Municipal, o Ensino Fundamental será oferecido a partir dos 06 (seis) anos de idade completos, ou a completar até 31 de março de 2026.
Para matrícula da criança no 1º Ano do Ensino Fundamental não será exigido comprovante de escolaridade anterior.
As unidades escolares deverão recepcionar alunos estrangeiros que detenham documentação pessoal e escolar, observar e proceder da seguinte forma:
Em caso de tradução, verificar se a documentação foi feita por Consulado ou por tradutor juramentado;
7.5 Verificar as necessidades de adaptação do aluno ao currículo oficial, organizando as condições necessárias à sua oferta.
7.5 Os alunos brasileiros desprovidos de documentação escolar que solicitarem matrícula, estes deverão passar por processo de classificação na própria unidade escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (1º SEGMENTO: 1º ao 5º ANO)

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA que não possuírem documentação escolar deverão ser submetidos a avaliação classificatória na própria unidade de ensino, abrangendo os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum, conforme Resolução CME/BV/RR nº 04/2001.

8.2 No Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, as aulas serão divididas em dois semestres de 400 horas cada (mínimo), sendo o primeiro semestre com 100 dias letivos e o segundo semestre com 100 dias letivos (mínimo).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No ato da efetivação da transferência, deverão ser apresentados na escola de destino os seguintes documentos:
Histórico escolar;
Comprovante de residência atualizado;
Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver); Cartão do SUS;
Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cartão de Vacina atualizado.
Foto 3x4; atual.
Para a efetivação das novas matrículas na etapa da Educação Infantil (1 a 5 anos) deverão ser apresentados na escola, obrigatoriamente, os seguintes documentos: Cartão de Vacina atualizado;
Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
Comprovante de residência atualizado;
Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver); Cartão do SUS;
Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Foto 3x4.
Para a efetivação das novas matrículas na etapa do Ensino Fundamental deverão ser apresentados na escola, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Certidão de nascimento ou carteira de identidade,
Cartão de Vacina atualizado;
Comprovante de residência atualizado;
Laudo médico para crianças público-alvo da Educação Especial (quando houver); Cartão do SUS;
Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver); 9.3.7 Histórico escolar; Cadastro de Pessoa Física - CPF.
1 (uma) foto 3x4.
Para a efetivação de nova matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, deverão ser apresentados na escola, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Certidão de nascimento, casamento ou carteira de identidade/ Documento oficial com foto.
Cartão de Vacina atualizado;
Comprovante de residência atualizado;
Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver); Número do cartão do SUS;
Laudo médico para pessoas público-alvo da Educação Especial (quando houver); Histórico escolar no caso de alunos recebidos por transferências;
Cadastro de Pessoa Física - CPF.
Foto 3x4.

DO CRONOGRAMA

As transferências e matrículas novas nas Escolas da Rede Municipal, incluindo as escolas Indígenas, ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Transferência	05 a 09 de janeiro de 2026
Renovação de Matrícula 2025	12 a 16 Janeiro de 2026
Novas Matrículas 2026	19 a 23 Janeiro de 2026

Escolas Sede

Unidade Escolar	Modalidade ofertada	idade
Creche Municipal Maria Augusta Esbell	Maternal 1,2,3	1 ano a 3 anos e 11 meses e 29 dias
Escola Municipal de Ensino Infantil Cândida Menezes	1ª e 2° Período; 1ª a 2° ano (Regular)	4 anos a 6 anos e 11 meses e 29 dias
Escola Municipal Castro Alves	2° ano ao 9° ano (Regular)	7 anos a 14 anos e 11 meses e 29 dias
Escola Municipal Castro Alves	Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1° SEGMENTO 1º AO 5º ano do Ensino Fundamental	Partir dos 15 anos completos

Escolas Comunidades Indígenas

	Unidade Escolar	Comunidade
	Região Raposa	
	E.M.I Vovó Júlia Santana	Bismark
	E.M.I Pedro Celestino	**Coqueirinho** Sala anexa-Katispera
	E.M.I Índia Cristina	Guariba
	E.M.I Vovó Maria Madalena	Hebron
	E.M.I Índio José Antônio Malheiro	**Imbaúba** Sala Anexa-Lau-rau;
	E.M.I Ìndia Dalila Oliveira	Jacarezinho
	E.M.I Índio Tomás Emiliano	Japó
	E.M.I Antônio Macuxi	Jauarí
	E.M.I Nova da Jibóia .	Jiboia
	E.M.I Jacir Barnabé de Almeida	Lameiro
	E.M.I Josefa da Silva Pereira	Linha Seca
	E.M.I Índia Joicivânia	Macuxi
	E.M.I Vovô Damásio Pedro Mambaru	Matirí
	E.M.I Alzira Viana Lima	Milagre

	E.M.I Vovó Camila	Napoleão
	E.M.I Vovó Helena	Nova Canaã
	E.M.I Ko'ko Levina	Nova Geração
	E.M.I Yenuupatîpon Cirilo Eurico da Silva	Raposa II
	E.M.I Vovô Gustavo Paulino	Parnásio
	E.M.I Índia Ko'Ko Maria Matilde	Patativa
	E.M.I Vovó Tereza Januário	Raposa I
	E.M.I Pedro José De Souza	Novo Paraíso
	E.M.I Índio Bernardo de Almeida	Reforma
	E.M.I Benvinda Jerônimo	Santa Cecília
	E.M.I Tuxaua Gabriel Santa Cruz Sala	Anexa-Macaco
	E.M.I Ko'Ko Maria	Serra Grande
	E.M.I Vovó Demésia Sítio	Nova Amizade
	E.M.I Vovó Maria Rosa	Sucubeira
	E.M.I Nova Pacararú	Tarame
	E.M.I Dorico Jorge Cipriano	Teso do Passarinho
	E.M.I Ko'Ko Luiza Bernardo	Tucumã
	E.M.I Antônio Gastão	Xumina
	Região Baixo Cotingo	
E.M.I Francinaldo Pereira		Água Fria Sala anexa-Travessão
E.M.I Bernardina Ramos		Araça da serra
E.M.I índio Lino Gregório		São Francisco
E.M.I Indio Professor Ternilson		Banco
E.M.I Índia Vovó Anita		Brilho do Sol
E.M.I índio Décio José Galé		Camarão
E.M.I Antônia Lima		Canavial
E.M.I Índio Caxilé		Congresso
E.M.I Índia Angelina		Cosntantino
E.M.I Ko'ko Otília		Copaíba
E.M.I Índia Rosa		Curapá
E.M.I Ko'ko Sinha Raposo		Escondido
E.M.I Índia Celestina Ribeiro		Feliz Encontro
E.M.I Damásio José Raimundo		Homologação
E.M.I Ko'ko Nedina Oliveira		Itacutu
E.M.I Gregório Mariano		Jauarizinho
E.M.I Otávio Pereira Segundo		Juazeiro
E.M.I Manuel Francisco Galé		Manguári
E.M.I Ammo'ko José Francisco		**Monte Sinai** Sala Anexa-Mari-Mari
E.M.I índia Acena Viriato		Natureza
E.M.I Nova Aliança		Nova Aliança
E.M.I Marta Servino		Camará
E.M.I Idália Ramos		Pacu
E.M.I índia Prurumã		Pavão
E.M.I Alzira Andrade		Perdiz
E.M.I Afonso Amaro Pereira		Placas
E.M.I Tuxaua Gilmar		Repouso
E.M.I Ko'ko Júlia Manari		**São Pedro** Sala Anexa- Santa Maria Sala Anexa- Vizela
E.M.I índio Calanguinho		São Francisco
E.M.I Ko'ko Lino Gregório		Serrinha
E.M.I Raimundo Segundo		Teso do Gavião
E.M.I Cassiano da Silva		Vizeu
E.M.I Amoo'ko Ku'yawi		Wixi

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:103248F4

